



ATA N.º 9/2026

(Contém 15 páginas)

----- No dia quatro do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença do Vice-Presidente António Nuno Marcos Rodrigues e do Vereador Vítor Manuel Vaz Bernardo. Não estiveram presentes os Vereadores António José Ribeiro, por motivos de ordem profissional, e Ana Sofia Ortega, por motivos de ordem familiar, tendo as respetivas faltas sido consideradas justificadas. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria La Salette Costa Cunha, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de novembro de 2025. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de dezassete de abril de dois mil e vinte e seis, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, pelo que foi dispensada a sua leitura, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 30 de abril de 2026 que acusava os seguintes saldos: -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 1.837.376,18 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e seis euros e dezoito cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais: € 897.410,88 (oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dez euros e oitenta e oito cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Executivo Municipal saudou a Rural Move pela inauguração da sua nova sede em Miranda do Douro, assinalando a importância deste espaço como polo estratégico para o desenvolvimento e promoção do impacto rural. Foi igualmente expressa uma felicitação à Associação de Ciclismo de Bragança pela organização da VII Volta ao Nordeste em Bicicleta, sublinhando-se a parceria do Município de Miranda do Douro, que acolheu a partida da última etapa da prova. -----

IV - ORDEM DO DIA

- 1. Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado conforme caracterização do mapa de pessoal – Assistentes Operacionais; -----
- 2. Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado conforme caracterização do mapa de pessoal – Técnicos Superiores; -----
- 3. Apoio financeiro e logístico a associações/instituições sem fins lucrativos. Associação Cultural e Desportiva de Atenor (ACDA), destinado a afetar e suportar parte dos custos inerentes à realização do evento/festival “Ronda das Adegas 2026; -----
- 4. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Associação Cultural e Desportiva de Atenor; -----
- 5. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Moto-Cristus; -----
- 6. Pedido de apoio financeiro pela Comissão do Divino Senhor da Piedade; -----
- 7. Pedido de apoio financeiro pela Confraria de Nossa Senhora do Naso e Picão; -----
- 8. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição/Renovação de transporte gratuito – Processos: 324/2026, 103/2022, 179/2022, 290/2025, 112/2022, 91/2022, 242/2024 e 109/2022; -----
- 9. Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – Utilização de segunda viatura para o transporte de doentes, no dia 22/04/2026; -----
- 10. Proposta de apoios económicos – Ação isolada – Apoio económico para pagamento de residência para acolhimento temporário e urgente; -----
- 11. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Miranda do Douro, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações; -----
- 12. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações; -
- 13. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações; -----



Alto

- 14. Denúncia ou rescisão de protocolo celebrado a 13 de fevereiro de 2025, entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim – Aprovação da minuta de protocolo de colaboração (Transporte de Doentes Oncológicos) a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim; -----
- 15. Protocolo de cooperação entre o Município de Miranda do Douro e a Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.; -----
- 16. Proposta de apoio à esterilização de animais de companhia – Normas do Programa de apoio à esterilização de animais de companhia do Município de Miranda do Douro para o ano 2026; -----
- 17. Aprovação do plano de gestão de resíduos – Empreitada: Sistema de abastecimento de água a Águas Vivas e Silva; -----
- 18. Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho – Empreitada: Sistema de abastecimento de água a Águas Vivas e Silva; -----
- 19. Aprovação do plano de gestão de resíduos – Empreitada: Sistema de abastecimento de água a Silva e Fonte Ladrão; -----
- 20. Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho – Empreitada: Sistema de abastecimento de água a Silva e Fonte Ladrão; -----
- 21. Aprovação do plano de gestão de resíduos – Empreitada: Sistema de abastecimento de água a Vale de Mira e Cércio; -----
- 22. Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho – Empreitada: Sistema de abastecimento de água a Vale de Mira e Cércio; -----
- 23. Aprovação do plano de gestão de resíduos – Empreitada: Requalificação da Rua do Baiunco, em Sendim; -----
- 24. Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho – Empreitada: Requalificação da Rua do Baiunco, em Sendim; -----
- 25. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas, da empreitada – Obras de conservação nas fachadas do edifício da Câmara Municipal de Miranda do Douro – Correção de datas anteriores; -----
- 26. Casa Cycling IBERLOBO On Bike – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais; -----
- 27. Obras de conservação nas fachadas do edifício da Câmara Municipal de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais; -----



*h.
leite*

----- 28. Reabilitação de edifício de habitação unifamiliar na Rua do Gidro, n.º 2 – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais; -----

----- 29. Reabilitação de edifício de habitação unifamiliar na Rua do Gidro, n.º 2 – Auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares. -----

DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado conforme caracterização do mapa de pessoal – Assistentes Operacionais.”** -----

----- Foi presente a este Órgão Executivo Municipal a proposta mencionada em epígrafe, acompanhada da respetiva informação, para apreciação e deliberação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, Dra. Helena Maria Barril, relativa à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, conforme caracterização do mapa de pessoal. O procedimento destina-se ao preenchimento de postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional nas seguintes áreas: mecânico (um lugar), serviços gerais (um lugar), trolha (três lugares) e coveiro (um lugar), nos exatos e precisos termos da proposta mencionada, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 2. **“Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado conforme caracterização do mapa de pessoal – Técnicos Superiores.”** -----

----- Foi presente a este Órgão Executivo Municipal a proposta mencionada em epígrafe, acompanhada da respetiva informação, para apreciação e deliberação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, Dra. Helena Maria Barril, relativa à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, conforme caracterização do mapa de pessoal. O procedimento destina-se ao preenchimento de postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior nas seguintes áreas: engenharia civil (um lugar), arquitetura (um lugar), comunicação e jornalismo (um lugar) e música (um lugar), nos exatos e precisos termos da proposta mencionada, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----



----- 3. **“Apoio financeiro e logístico a associações/instituições sem fins lucrativos. Associação Cultural e Desportiva de Atenor (ACDA), destinado a afetar e suportar parte dos custos inerentes à realização do evento/festival “Ronda das Adegas 2026.”** -----

----- Foi presente informação pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Nuno Rodrigues, sobre o assunto mencionado em epígrafe, para apreciação e deliberação deste Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva de Atenor (ACDA), no valor de €10.500,00 (dez mil e quinhentos euros), destinado exclusivamente a comparticipar as despesas inerentes ao evento/festival da “Ronda das Adegas de Atenor 2026”, assim como a atribuição de apoio logístico, de acordo com o solicitado no requerimento apresentado e desde que exista por parte do Município a possibilidade de o prestar na totalidade ou em parte, conforme proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ----

----- A Associação fica obrigada a participar, dentro do âmbito do seu objeto, a título gratuito, em atividades culturais, desportivas, recreativas ou outras de idêntica natureza, sempre que tal lhe seja solicitado e tenha disponibilidade, devendo para o efeito coordenar-se com os respetivos serviços Municipais; afetar a verba, exclusivamente, aos fins para que é atribuída, não lhe podendo ser dado outro destino ou finalidade; as atividades a desenvolver no âmbito do Plano de Atividades apresentado, integrarão a agenda cultural do Concelho de Miranda do Douro; no prazo de 2 (dois) meses, contados da data da realização do evento/festival, proceder ao envio para o Município dos documentos comprovativos da realização da despesa e liquidação, nomeadamente, faturas e recibos, acompanhadas de um Relatório Final de Execução e previamente à realização do Festival e durante o seu decurso, fazer constar dos panfletos, cartazes publicitários ou outros, o seguinte texto: “Com o apoio da Câmara Municipal de Miranda do Douro”. -----

----- 4. **“Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Associação Cultural e Desportiva de Atenor.”** -----

----- Foi presente um requerimento da Associação Cultural e Desportiva de Atenor a solicitar a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, para apreciação e deliberação deste Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro à Associação Cultural e Desportiva de Atenor, para o alojamento dos artistas e convidados que vão participar no evento denominado “Ronda das Adegas”, a



de

decorrer de 5 a 7 de junho do corrente ano, conforme informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito.-----

----- Também deliberou, nos termos do Regulamento do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, artigo 4.º, n.º 5, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, isentar a entidade requerente do pagamento do valor apurado pela ocupação daquele espaço, no montante de € 360,00 (trezentos e sessenta euros).-----

----- **5. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Moto-Cristus.”** -----

----- “Foi presente a este Órgão Executivo Municipal a informação relativa ao pedido de apoio financeiro remetido pela Associação Moto-Cristus, para apreciação e deliberação.”-----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Moto - Cristus, no valor de € 600,00 (seiscentos euros), destinado à promoção do respetivo Plano Anual de Atividades 2026, com destaque para a realização do evento “Passeio Convívio Moto-cristus 2026”, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor.-----

----- **6. “Pedido de apoio financeiro pela Comissão do Divino Senhor da Piedade.”** -----

----- Foi presente a este Órgão Executivo do Município a informação relativa ao pedido de apoio financeiro remetido pela Comissão do Divino Senhor da Piedade, para apreciação e deliberação.-----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Comissão do Divino Senhor da Piedade, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), destinado a promover a realização de festividade em honra do Divino Senhor da Piedade de São Martinho, a decorrer no dia 02 de maio, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor.-----

----- **7. “Pedido de apoio financeiro pela Confraria de Nossa Senhora do Naso e Picão.”** -----

----- Foi presente a este Órgão Executivo do Município, informação respeitante ao pedido de apoio financeiro remetido pela Confraria de Nossa Senhora do Naso e Picão, para apreciação e deliberação.-----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Confraria de Nossa Senhora do Naso e Picão, no montante de € 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta euros), para fazer face a despesas inerentes à concretização do seu plano de atividades de 2026, que incluiu eventos como o Nasico, a Sardinhada de São João, a Romaria em Honra de Nossa Senhora do



Naso e o Magusto Tradicional, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor. -----

----- **8. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição/Renovação de transporte gratuito – Processos: 324/2026, 103/2022, 179/2022, 290/2025, 112/2022, 91/2022, 242/2024 e 109/2022.”** -----

----- Foram remetidos a este Órgão Executivo do Município os relatórios de análise dos requerimentos apresentados com vista à atribuição/renovação de transporte gratuito, para efeitos de apreciação e deliberação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação/renovação da atribuição de transporte gratuito, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, aos titulares dos processos n.º 324/2026, 103/2022, 179/2022, 290/2025, 112/2022, 91/2022, 242/2024 e 109/2022, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **9. “Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – Utilização de segunda viatura para o transporte de doentes, no dia 22/04/2026.”** -----

----- No âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021 e o consequente Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município e as Associações de Bombeiros, foi remetido a este Órgão Executivo do Município um pedido de autorização de faturação de dois transportes no mesmo dia, de duas ambulâncias, para o Hospital IPO-Porto, para efeitos de apreciação e deliberação. -----

----- A Associação de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro considera ter sido necessário realizar o transporte de utentes em duas viaturas no mesmo dia, atendendo a que o número de utentes ultrapassava a lotação. Nesse sentido, justificam a necessidade do serviço ter sido assegurado por uma segunda viatura.-----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de utilização de segunda viatura para o transporte de doentes oncológicos, no passado dia 22 de abril, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, em conformidade com a informação apresenta pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----



----- **10. “Proposta de apoios económicos – Ação isolada – Apoio económico para pagamento de residência para acolhimento temporário e urgente.”** -----

----- Foi remetida informação pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Luísa Dias, sobre uma situação de vulnerabilidade e de carência económica com proposta de apoio económico, para apreciação e deliberação deste Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta de apoio económico para fazer face a uma situação de emergência ao titular do processo familiar n.º 201247409. Atendendo a que não existia vaga em acolhimento temporário e urgente no distrito, nem meios de transporte públicos, foi concedido o apoio de três dormidas em residencial, no valor total de €120,00 (cento e vinte euros), em conformidade com a informação apresenta pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **11. “Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Miranda do Douro, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”** -----

----- Foi presente informação remetida pela Chefe da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, relativamente à minuta de “*Protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Miranda do Douro*”, para apreciação e deliberação do Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Miranda do Douro, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, através do que é previsto um apoio financeiro à referida Junta de Freguesia, no valor de € 17.831,50 (dezassete mil, oitocentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos), para os fins e nas condições nela estabelecidas e cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Deliberou, igualmente, conferir poderes à Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido protocolo. -----



----- Em conformidade com o disposto na linha j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, de igual forma, submeter o assunto à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. --

----- **12. “Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”**-----

----- Foi presente informação remetida pela Chefe da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, relativamente à minuta de “*Protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas*”, para apreciação e deliberação do Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, através do que é previsto um apoio financeiro à referida Junta de Freguesia, no valor de € 16.341,75 (dezasseis mil, trezentos e quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), para os fins e nas condições nela estabelecidas e cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Deliberou, igualmente, conferir poderes à Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido protocolo. -----

----- Em conformidade com o disposto na linha j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, de igual forma, submeter o assunto à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. --

----- **13. “Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”**-----

----- Foi presente informação remetida pela Chefe da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, relativamente à minuta de “*Protocolo de apoio*



financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa", para apreciação e deliberação do Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, através do que é previsto um apoio financeiro à referida Junta de Freguesia, no valor de € 14.408,00 (catorze mil, quatrocentos e oito euros), para os fins e nas condições nela estabelecidas e cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Deliberou, igualmente, conferir poderes à Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido protocolo. -----

----- Em conformidade com o disposto na linha j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, de igual forma, submeter o assunto à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. --

----- **14. "Denúncia ou rescisão de protocolo celebrado a 13 de fevereiro de 2025, entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim – Aprovação da minuta de protocolo de colaboração (Transporte de Doentes Oncológicos) a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim."** –

----- Foi presente informação remetida pela Chefe da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, relativa ao protocolo de colaboração entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim no âmbito do transporte de doentes oncológicos, para apreciação e deliberação do Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, rescindir o protocolo celebrado a 13 de fevereiro de 2025, entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim, no âmbito do Regulamento Municipal dos Doentes Oncológicos do Município de Miranda do Douro, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dra. Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para os devidos e convenientes efeitos legais. Mais deliberou, igualmente, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito do Transporte de Doentes Oncológicos, a celebrar entre o



Município de Miranda do Douro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sendim, nos exatos e precisos termos nela contidos e cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **15. “Protocolo de cooperação entre o Município de Miranda do Douro e a Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.”** -----

----- Foi presente informação remetida pela Técnica Superior da Unidade Jurídica, Dra. Telma Ventura, relativa ao protocolo de cooperação supracitado, para apreciação e deliberação do Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, renovar o protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Miranda do Douro e a Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E., nos exatos e precisos termos contidos no protocolo anteriormente celebrado, tal como consta na informação prestada a este respeito pela Técnica Superior da Unidade Jurídica, a Dra. Telma Ventura, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **16. “Proposta de apoio à esterilização de animais de companhia – Normas do Programa de apoio à esterilização de animais de companhia do Município de Miranda do Douro para o ano 2026.”** ---

----- Foi presente informação remetida pelo Veterinário Municipal, Dr. António Afonso Pimentel, relativa à proposta mencionada em epígrafe, para apreciação e deliberação do Órgão Executivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio à esterilização de animais de companhia, bem como as normas do programa de apoio à esterilização de animais de companhia do Município de Miranda do Douro para o ano 2026, nos exatos e precisos termos apresentados pelo Veterinário Municipal, Dr. António Afonso Pimentel, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor da proposta, que prevê uma dotação de €10.000,00 (dez mil euros).-----

----- **17. “Aprovação do plano de gestão de resíduos – Empreitada: Sistema de abastecimento de água a Águas Vivas e Silva.”** -----

----- Foi submetida à apreciação e deliberação do Órgão Executivo a informação técnica referente ao assunto em epígrafe. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de gestão de resíduos referente à empreitada “Sistema de abastecimento de água de Águas Vivas – Silva”, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng. Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----



Handwritten signature/initials

----- **18. “Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho – Empreitada: Sistema de abastecimento de água a Águas Vivas e Silva”** -----

----- Foi submetida à apreciação e deliberação do Órgão Executivo a informação técnica referente ao assunto em epígrafe. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada “Sistema de abastecimento de água de Águas Vivas – Silva”, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng. Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **19. “Aprovação do plano de gestão de resíduos – Empreitada: Sistema de abastecimento de água a Silva e Fonte Ladrão.”** -----

----- Foi submetida à apreciação e deliberação do Órgão Executivo a informação técnica referente ao assunto em epígrafe. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de gestão de resíduos referente à empreitada “Sistema de abastecimento de água de Silva – Fonte Ladrão”, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng. Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **20. “Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho – Empreitada: Sistema de abastecimento de água a Silva e Fonte Ladrão.”** -----

----- Foi submetida à apreciação e deliberação do Órgão Executivo a informação técnica referente ao assunto em epígrafe. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada “Sistema de abastecimento de água de Silva – Fonte Ladrão”, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng. Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **21. “Aprovação do plano de gestão de resíduos – Empreitada: Sistema de abastecimento de água de Vale de Mira e Cércio.”** -----

----- Foi submetida à apreciação e deliberação do Órgão Executivo a informação técnica referente ao assunto em epígrafe. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de gestão de resíduos referente à empreitada “Sistema de abastecimento de água de Vale de Mira e Cércio”, em conformidade com



a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng. Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **22. “Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho – Empreitada: Sistema de abastecimento de água a Vale de Mira e Cércio.”** -----

----- Foi submetida à apreciação e deliberação do Órgão Executivo a informação técnica referente ao assunto em epígrafe. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada “Sistema de abastecimento de água de Vale de Mira e Cércio”, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng. Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **23. “18. Aprovação do plano de gestão de resíduos – Empreitada: Requalificação da Rua do Baiunco em Sendim.”** -----

----- Foi submetida à apreciação e deliberação do Órgão Executivo a informação técnica referente ao assunto em epígrafe. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de gestão de resíduos referente à empreitada “Requalificação da Rua do Baiunco em Sendim”, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng. Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **24. “Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho – Empreitada: Requalificação da Rua do Baiunco, em Sendim.”** -----

----- Foi submetida à apreciação e deliberação do Órgão Executivo a informação técnica referente ao assunto em epígrafe. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada “Requalificação da Rua do Baiunco em Sendim”, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng. Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **25. “Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas, da empreitada – Obras de conservação nas fachadas do edifício da Câmara Municipal de Miranda do Douro – Correção de datas anteriores.”** -----



Handwritten signature and initials.

----- Foi submetida à apreciação e deliberação do Órgão Executivo a informação técnica referente ao assunto em epígrafe. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, não se pronunciar acerca deste assunto visto que o mesmo já tinha sido deliberado em reunião anterior, tendo este sido agora agendado por lapso. ---

----- **26. “Casa Cycling IBERLOBO On Bike – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi remetido a este Órgão Executivo o auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada “Casa Cycling Iberlobo on Bike”, para que o mesmo se pronunciasse sobre a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto nº1 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supracitada, adjudicada à empresa Floema, sendo o presente auto no valor de €21.700,00 (vinte e um mil e setecentos euros). -----

----- **27. “Obras de conservação nas fachadas do edifício da Câmara Municipal de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi remetido a este Órgão Executivo o auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada “Obras de conservação nas fachadas do edifício da Câmara Municipal de Miranda do Douro”, para que o mesmo se pronunciasse sobre a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto nº2 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supracitada, adjudicada à empresa Ernesto F. Vieira Lopes, Unipessoal, sendo o presente auto no valor de €2.275,50 (dois mil, duzentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos). -----

----- **28. “Reabilitação de edifício de habitação unifamiliar na Rua do Gidro, n.º 2 – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi remetido a este Órgão Executivo o auto de medição n.º 9 de trabalhos normais, referente à empreitada “Reabilitação de edifício de habitação unifamiliar na rua do Gidro, n.º 2”, para que o mesmo se pronunciasse sobre a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto nº9 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supracitada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Lda., sendo o presente auto no valor de €5.453,45 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

----- 29. “Reabilitação de edifício de habitação unifamiliar na Rua do Gidro, n.º 2 – Auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares.” -----


----- Foi remetido a este Órgão Executivo o auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares, referente à empreitada “Reabilitação de edifício de habitação unifamiliar na rua do Gidro, n.º 2”, para que o mesmo se pronunciasse sobre a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto nº1 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada supracitada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Lda., sendo o presente auto no valor de €6.630,08 (seis mil, seiscentos e trinta euros e oito cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, encontram-se arquivados na pasta n.º 04/2026, para arquivo dos documentos anexos à presente ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, na qualidade de secretária redatora. -----



Maria Luísa Leite